



**Conselho Municipal de Saúde-CMS/Rol
ROLÂNDIA - PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 08/2026, de 14 de abril de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde de Rolândia.

O Conselho Municipal de Saúde de Rolândia- CMS/Rol, no uso de suas atribuições e fundamentado na Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90; Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Lei Municipal n.º 3.590, de 20/12/2012,

CONSIDERANDO o Ofício nº 076/CONVÊNIOS/17RS, de 13 de abril de 2026, da 17ª Regional de Saúde;

CONSIDERANDO o processo nº 25.580.797-8, referente à adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO que o Município de Rolândia foi contemplado por meio da Resolução SESA nº 317/2026, com recurso no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para aquisição de 01 (uma) van para transporte de pacientes;

CONSIDERANDO a necessidade de envio célere da documentação para cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia a adesão do Município ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, conforme Resolução SESA nº 317/2026.

Art. 2º Esta resolução será submetida à apreciação do Plenário na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guilherme Mendonça Mello Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia

Rua Duque de Caxias, 331 – Centro – Rolândia – Pr

CEP 86.600-109 - Fone: (43) 3906-1124 - e.mail: conselho.cms.sauderolandia@hotmail.com